



SAMS IBITINGA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001744/2017
Data: 18/04/2017 Horário: 17:51
Legislativo - MTR 214/2017

Ibitinga/SP, 18 de Abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Marco Antonio da Fonseca

Requerimento nº 251/2017

NOTA TÉCNICA

O **SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga**, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, vem respeitosamente, com base em dados repassados pelo Almojarifado, prestar as informações que seguem:

Diferentemente dos pacientes que fazem tratamento contínuo, ou seja, que podem ser contabilizados, não há um número fixo de pacientes que recebem sondas urinárias, sendo certo que o fornecimento destas está condicionado à prescrição médica, sendo que, de posse do receituário contendo a prescrição, a quantidade e o número da sonda, o paciente se dirige ao almojarifado desta Autarquia e as retira.

Desta forma, imperioso informar que não há lista de espera ou pacientes não atendidos por este serviço, sendo nossos estoques suficientes para atender a demanda de nossa população.

Importante ressaltar que neste corrente ano já foram entregues aos pacientes necessitados do uso de sondas urinárias a quantidade total de 3071 sondas, distribuídas da seguinte forma: Sonda Uretal nº 06 -270 unidades, Sonda Uretal nº 08- 330 unidades, Sonda Uretal nº 10- 1.153 unidades e Sonda Uretal nº 12- 1.318 unidades.

Sem mais para o momento.

Elevamos votos de estima e consideração.

Nadir Costa
Diretora Superintendente do SAMS

Caroline Cândida de Souza
OAB-SP. Nº 362.073